

CONSELHO FÉRCO ADMINISTRATIVO

ATA

**38ª Sessão Ordinária
de 02/06/2017**

FDRP

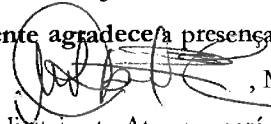


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

1 ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA
2 FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
3 Aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 13 horas, em primeira convocatória, na Sala da
4 Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se o Conselho
5 Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência do Prof.
6 Titular Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com as presenças dos Professores Alessandro Hirata, Jair
7 Aparecido Cardoso e Rubens Beçak; do Representante Discente de Graduação Gabriel Sgavioli Faccioli e
8 do Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos Suplente Rogério Rodrigues Neto. Presente,
9 também, a Srª Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, para secretariar a
10 reunião. **O Sr. Presidente declara** abertos os trabalhos e na sequência inicia a **Parte I - EXPEDIENTE**.
11 **1. Discussão e votação da Ata da 37ª Sessão do Conselho Técnico Administrativo, realizada em**
12 **12.5.2017.** Não havendo manifestações contrárias, a Ata é aprovada por unanimidade. **2. Comunicações**
13 **do Sr. Diretor:** a) será baixada a Portaria para a escolha do Diretor e Vice-Diretor da FDRP. A eleição será
14 no dia 25/08/2017. b) aconteceu no período de 16 a 19/05, o concurso de Livre-Docência em Direitos
15 Humanos, presidido pelo ilustre Prof. Associado Rubens Beçak, sendo habilitada a Profa. Dra. Fabiana
16 Cristina Severi. c) diz que comunicará alguns assuntos pautados na última reunião do Conselho
17 Universitário, da qual participou em conjunto o Prof. Associado Rubens Beçak, quando foi aprovado o
18 novo regime de redução de jornada de trabalho. Comenta que não houve alterações substanciais em relação
19 ao que já havia sido aprovado no ano passado, apenas permitindo um universo maior de pessoas com
20 eventuais necessidades de exercerem outras atividades, reduzindo sua carga horária na USP. O outro item,
21 em relação ao reajuste desse ano aos servidores docentes e não docentes, tendo em vista o fato de que a
22 receita estimada pela USP ficou abaixo do previsto e a folha ainda compromete 100% de todo o orçamento
23 da Universidade a proposta da COP foi de reajuste 0 (zero), sendo aprovado pelo Conselho Universitário.
24 Comenta que houve uma apresentação, pelo Pró-Reitor de Graduação, relativa ao Includp relembrando as
25 metas da USP de atingir 50% dos alunos até 2018 oriundos de escola pública e PPI. Comenta, ainda, que
26 foram mostradas estatísticas de todas as Unidades dos *campi* da USP, em algumas houve aumento desse
27 público e em outras não ocorreu esse aumento, mantendo o mesmo patamar, como no caso desta
28 Faculdade. d) registra que receberam a visita do Magnífico Reitor na semana retrasada para uma conversa
29 com os professores associados que puderam comparecer. Diz que o Magnífico Reitor veio conversar
30 principalmente sobre o processo eleitoral na Faculdade, relativo a nova administração que deverá tomar
31 posse após o término do seu mandato em 15.9 pf. Na ocasião instou os professores associados, como
32 potenciais candidatos, a apresentar projetos acadêmicos, pois entendeu que seria muito bom para a
33 Faculdade os debates entre as chapas que vierem a ser inscritas, além de se tratar de uma exigência da CPA e



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

34 também do novo estatuto docente que as Unidades, os departamentos e os professores apresentem projetos
35 acadêmicos. Tendo em vista essa manifestação do Magnífico Reitor quanto a necessidade de se promover
36 esses debates e apresentação de projetos acadêmicos fixou a data de 25.8 pf para a eleição de Diretor e Vice-
37 Diretor. **3. Palavra aos Senhores Membros.** Não havendo manifestações, o **Sr. Diretor inicia a II -**
38 **ORDEM DO DIA. 1 – CONVÊNIO. 1.1 - PROCESSO 2016.1.523.89.2 - DEPARTAMENTO DE**
39 **DIREITO PÚBLICO.** Convênio entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e a Fundação para o
40 Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Direito - Fadep com o objetivo de realização de curso de
41 Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Administrativo. Aprovado pelo Conselho do Departamento de
42 Direito Público em 16.09.2016, com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Sebastião Sérgio da
43 Silveira. Aprovado pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária em 23.04.2017, com base no parecer
44 favorável da Prof^a Dr^a Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. **O Conselho Técnico Administrativo**
45 **aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável ao convênio entre a Faculdade de Direito**
46 **de Ribeirão Preto e a Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Direito –**
47 **Fadep, com o objetivo de realização de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito**
48 **Administrativo.** Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente agradece a presença** de todos e dá
49 por encerrada a reunião às 14 horas. Do que, para constar, eu, , Márcia Aparecida
50 Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos
51 senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão
52 Preto, 2 de junho de 2017.